**EDITAL Nº 07/2023 – Gravação de videoclipe para MÚSICOS E CANTORES DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Capinzal, por meio da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público e comunica músicos e cantores capinzalenses, que se encontra aberto o processo de inscrições para vagas remanescentes relacionadas à possibilidade de gravação de clipe de música autoral por meio de produtores audiovisuais contemplados na lei Paulo Gustavo, conforme normas a seguir:

1. O presente edital destina-se à disponibilidade de **03**(três) vagas não preenchidas por artistas credenciados no EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 01/2022 APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE ARTISTAS LOCAIS para gravação de clipe de música autoral;
2. A Comissão de Avaliadora será composta por (03) três representantes da CIC (Comissão Intersetorial de Cultura) criada pelo decreto n° 117 de 17 de agosto de 2020.

2.1 Os critérios para a seleção:

a) Qualidade artística do produto (0 a 70 pontos);

b) Relevância do produto para a área artística de inserção (0 a 10 pontos);

c) Caráter inovador (0 a 10 pontos);

d) Experiência e qualificação do proponente (0 a 10 pontos).

e) Em caso de empate na nota final serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

- Maior pontuação no item a;

- Maior pontuação no item b;

- Maior pontuação no item c.

1. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, por maioria absoluta.
2. As propostas que não atingirem a média final de 50 pontos, nota de corte, serão desclassificados.
3. Os artistas credenciados e contemplados, bem como os compositores, não serão remunerados, apenas se beneficiarão do produto final que culminará exclusivamente na divulgação de seu trabalho artístico.
4. As normas estabelecidas para este fim estão dispostas no edital **EDITAL Nº 02/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRODUTORES AUDIOVISUAIS disponível em** <https://capinzal.sc.gov.br/lei-paulo-gustavo-em-capinzal/>
5. Os interessados deverão se inscrever por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/W6cHbm5oADd1iRTH9> **no período de 21 de setembro a 12 de outubro de 2023**.
6. O **resultado**final será publicado no dia **16 de outubro de 2023**, no site da Prefeitura Municipal.

Capinzal, 21 de setembro de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tatiane Olívia Riffel da Costa

Diretora de Cultura